

120110	2002PD03928	1.731,20
120110	2002PD03929	1.688,70
120110	2002PD03930	1.688,70
120110	2002PD03931	1.561,20
120110	2002PD03932	1.688,70
120110	2002PD03933	1.688,70
120110	2002PD03934	1.858,70
120110	2002PD03935	750,00
120110	2002PD03936	270,00
120110	2002PD03937	330,00
120110	2002PD03938	750,00
120110	2002PD03939	870,00
120110	2002PD03940	630,00
120110	2002PD03941	750,00
120110	2002PD03942	990,00
120110	2002PD03943	750,00
120110	2002PD03944	750,00
120110	2002PD03945	750,00
120110	2002PD03946	750,00
120110	2002PD03947	350,00
120110	2002PD03948	750,00
120110	2002PD03713	1.518,70
120110	2002PD03714	800,00
120110	2002PD03715	1.178,70
120110	2002PD03716	1.518,70
120110	2002PD03717	1.178,70
120110	2002PD03718	1.204,20
120110	2002PD03719	930,00
120110	2002PD03720	1.204,20
120110	2002PD03721	930,00
120110	2002PD03722	930,00
120110	2002PD03723	1.050,00
120110	2002PD03724	1.204,20
120110	2002PD03725	930,00
120110	2002PD03726	930,00
120110	2002PD03727	450,00
120110	2002PD03728	730,00
120110	2002PD03729	630,00
120110	2002PD03730	830,00
120110	2002PD03731	930,00
120110	2002PD03732	930,00
120110	2002PD03733	1.348,70
120110	2002PD03734	600,00
120110	2002PD03735	800,00
120110	2002PD03736	350,00
120110	2002PD03737	1.433,70
120110	2002PD03738	1.306,20
120110	2002PD03739	1.433,70
120110	2002PD03740	1.433,70
120110	2002PD03741	1.433,70
120110	2002PD03742	1.518,70
120110	2002PD03743	1.518,70
120110	2002PD03744	1.518,70
120110	2002PD03745	1.204,20
120110	2002PD03746	1.178,70
120110	2002PD03747	1.178,70
120110	2002PD03748	1.178,70
120110	2002PD03749	1.178,70
120110	2002PD03750	1.178,70
120110	2002PD03751	1.178,70
120110	2002PD03752	1.178,70
120110	2002PD03753	1.178,70
120110	2002PD03754	1.263,70
120110	2002PD03755	1.178,70
120110	2002PD03756	1.178,70
120110	2002PD03757	1.178,70
120110	2002PD03758	2.235,58
120110	2002PD03759	1.433,70
120110	2002PD03760	1.348,70
120110	2002PD03761	1.518,70
120110	2002PD03762	1.688,70
120110	2002PD03763	1.518,70
120110	2002PD03764	1.459,20
120110	2002PD03765	1.858,70
120110	2002PD03766	1.518,70
120110	2002PD03767	1.348,70
120110	2002PD03768	2.271,83
120110	2002PD03769	2.271,83
120110	2002PD03770	1.518,70
120110	2002PD03771	2.271,83
120110	2002PD03772	1.561,20
120110	2002PD04155	900,00
120110	2002PD04156	800,00
120110	2002PD04157	1.263,70
120110	2002PD04158	900,00
120110	2002PD04159	550,00
120110	2002PD04160	550,00
120110	2002PD04161	1.178,70
120110	2002PD04162	600,00
120110	2002PD04163	1.178,70
120110	2002PD04164	800,00
120110	2002PD04165	1.178,70
120110	2002PD04166	900,00
120110	2002PD04167	900,00
120110	2002PD04168	630,00
120110	2002PD04169	1.433,70
120110	2002PD04170	800,00
120110	2002PD04171	400,00
120110	2002PD04172	700,00
120110	2002PD04173	1.000,00
120110	2002PD04174	350,00
120110	2002PD04175	700,00
120110	2002PD04176	300,00
120110	2002PD04177	350,00
120110	2002PD04178	700,00
120110	2002PD03773	2.271,83
120110	2002PD03774	2.271,83
120110	2002PD03775	1.518,70
120110	2002PD03776	1.816,20
120110	2002PD03777	2.126,83
120110	2002PD03778	1.688,70
120110	2002PD03779	1.688,70
120110	2002PD03780	2.598,08
120110	2002PD03781	1.943,70
120110	2002PD03782	750,00
120110	2002PD03783	1.688,70
120110	2002PD03784	930,00
120110	2002PD03785	700,00
120110	2002PD03786	700,00
120110	2002PD03787	900,00
120110	2002PD03788	900,00
120110	2002PD03789	1.561,20
120110	2002PD03790	1.688,70
120110	2002PD03791	1.858,70
120110	2002PD03792	2.598,08
120110	2002PD03793	3.323,08
120110	2002PD03794	1.306,20
120110	2002PD03795	1.306,20
120110	2002PD03796	750,00
120110	2002PD03797	750,00
120110	2002PD03798	1.561,20
120110	2002PD03799	1.518,70
120110	2002PD03800	1.518,70
120110	2002PD03801	1.518,70
120110	2002PD03802	1.518,70
120110	2002PD03803	2.090,58
120110	2002PD03804	2.126,83
120110	2002PD03805	2.235,58
120110	2002PD03806	2.344,33

120110	2002PD03807	2.090,58
120110	2002PD03808	1.943,70
120110	2002PD03809	2.598,08
120110	2002PD03810	3.069,33
120110	2002PD03811	3.323,08
120110	2002PD03812	3.105,58
120110	2002PD03813	3.105,58
120110	2002PD03814	3.685,58
120110	2002PD03815	2.054,33
120110	2002PD03816	1.357,20
120110	2002PD03817	1.433,70
120110	2002PD03818	1.395,45
120110	2002PD03819	1.688,70
120110	2002PD03820	1.020,00
120110	2002PD03821	405,00
120110	2002PD03822	306,00
120110	2002PD03823	615,00
120110	2002PD03824	405,00
120110	2002PD03825	1.204,20
120110	2002PD03826	615,00
120110	2002PD03827	1.076,70
120110	2002PD03828	480,00
120110	2002PD03829	480,00
120110	2002PD03830	750,00
120110	2002PD03831	480,00
120110	2002PD03832	615,00
120110	2002PD03833	615,00
120110	2002PD03834	480,00
120110	2002PD03835	351,00
120110	2002PD03836	615,00
120110	2002PD03837	480,00
120110	2002PD03838	480,00
120110	2002PD03839	810,00
120110	2002PD03840	540,00
120110	2002PD03841	405,00
Total		479.950,93
Total Geral		1.549.779,11

**Despachos do Chefe de Gabinete, de 5-6-2002**

Processo SC. 0232/2002 - Contrato nº 14/2002 - Interesses: 1º - Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado da

Cultura, e esta pelo Gabinete do Secretário e Assessorias.

2º - Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.

Objeto: A Impressão de Edições da Revista "Agenda Cultural do Estado de São Paulo de 2002.

Vigência: O prazo de vigência do presente ajuste será a partir de 16 de maio até 31 de dezembro de 2002.

Valor: R\$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais).

UGE. 120101, Programa de Trabalho 13392120140380000 - Classificação da Despesa 33903983 do orçamento do presente exercício - Data da assinatura: 16/05/2002.

Processo SC - 0762/2002 - Interessado: Seção de Transportes/Sac - Assunto: Aquisição de Alcool Hidratado, para os Veículos pertencentes à Frota da Pasta.

À vista da decisão da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICADO à Empresa Distribuidora Indústria e Comércio Século XX Ltda., o objeto do Convite nº 18/2002, HOMOLOGANDO todos os atos administrativos praticados neste procedimento.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Despacho do Diretor, de 3-6-2002**  
Autorizando à vista dos cálculos elaborados no Proc. 1053/1999, o reajuste do valor contratual a partir de 3/04/2002, passando de R\$ 31.273,20 para 34.056,51.

**CENTRO DE ESTUDOS MÚSICAIS TOM JOBIM**

<b>Comunicado</b>	
CARTÃO-ADIANTAMENTO NOSSA CAIXA	
1. MIRTES TERESINHA DE FIGUEIREDO	
CPF. 697.137.158-53	
Cargo: Diretor Técnico de Serviço do Coral do Estado de São Paulo	
Elemento Econômico:	339036-11
	339039-99
2. MARIA LÚCIA MEDEIROS GUMIEL	
CPF. 006.468.618-32	
CARGO: DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM MAESTRO ELEAZAR DE CARVALHO	
ELEMENTO ECONÔMICO:	339036-11
	339039-99
3. MYRIAM APARECIDA FOMM	
CPF. 021.877.428-14	
CARGO: DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DA BANDA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
ELEMENTO ECONÔMICO: 339036-11	
	339039-99
4. AUGUSTO SARAIVA DA SILVA	
CPF. 041.739.298-20	
CARGO: DIRETOR DE DIVISÃO DA OSESP	
ELEMENTO ECONÔMICO:	339036-11
	339039-99
5. ROSELI ALVES DA SILVA	
CPF. 012.278.168-63	
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO	
ELEMENTO ECONÔMICO:	339036-11
	339039-99

**Ata de Reunião da Banca**

Constituída pelo Diretor Técnico de Departamento do Centro de Estudos Musicais Tom Jobim, objetivando a realização de entrevistas para credenciamento de servidores públicos e especialistas convidados, nos termos do disposto no Decreto nº 42.322 de 07/10/97, Resolução SC-84 de 17/12/97.

Aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, na Rua Lubavitch, nº 64 - Bom Retiro - SP, na sala da Diretoria Técnica do Centro de Estudos Musicais Tom Jobim às quinze horas reuniram-se os membros da banca composta pelas servidoras Mirtes Teresinha de Figueiredo, RG: 4.232.962, Diretor Técnico de Serviço, Cleusa da Silva Barbosa, RG: 6.097.611, Diretor Técnico de Serviço e o maestro José Ferraz de Toledo Neto, RG: 6.329.567, a fim de que seja lavrada em ata que, no dia 05 de junho de dois mil e dois, no período das quinze horas à dezesseis horas, realizou a entrevista da senhora: ANA CRISTINA MENIS PIRESRNE: W-195.841-J, que teve seu currículo aprovado pela Diretoria Técnica do Centro de Estudos Musicais Tom Jobim, para integrar o Corpo Profissional, Músico-Docente para esta Unidade. Realizada e concluída a entrevista, cuja lista de presença encontra-se anexa, foi habilitada 01 (uma) profissional, pois eis que demonstra o conhecimento e a experiência necessária para atuar como preletor; ministrar cursos, palestras, conferências, seminários ou executar programas artísticas e eventos similares, previstos nos Incisos I e II, do Artigo 3º do Decreto nº 42.322/97. Encerrando o processo de credenciamento, eu Mirtes Teresinha de Figueiredo - RG: 4.232.962, secretariei e lavrei a presente ata, que vai ao final assinada por mim e pelos componentes da Banca. Cleusa da Silva Barbosa, RG: 6.097.611 e o Maestro José Ferraz de Toledo Neto - RG: 6.329.567.

**Ata da Reunião da Banca**

Constituída por especialistas aprovados pelo Secretário de Estado da Cultura, objetivando a entrevista para cre-

denciamento de servidores públicos e especialistas convidados, nos termos do disposto no Decreto 42.322 de 07/10/97, Resolução SC - 84 de 17 de dezembro de 1997.

Aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, na Rua Lubavitch, nº 64- Bom Retiro SP, na ala da Diretoria Técnica da Universidade Livre de Música às quinze horas reuniram-se os membros da comissão de credenciamento constituída pela Resolução SC - 84, sob a Presidência do Maestro CYRIO MARIN PEREIRA. Presente os Senhores, GABRIEL JORGE BAHLLIS, músico contrabaixista, JOÃO MAURICIO GALINDO - maestro, JOSÉ FERRAZ DE TOLEDO - maestro, MIRTES TERESINHA DE FIGUEIREDO - Diretor Técnico de Serviço, CLEUSA DA SILVA BARBOSA- Diretor Técnico de Serviço, a fim de que seja lavrada em ata que no dia 22 do mês de Maio de 2001, no período das quinze horas às dezoito horas realizou-se entrevista dos Senhores : Adelio Costa Souza, Rg.nº32.383.594-6, Oswaldo José Gomes, RG.Nº27.996.301-4, Rodrigo Pavesio Bellegarde Taracha, RG.Nº29.755.466-9, Ana Maria Pascucci Desimone, RG.Nº5.139.603, Luiza Maria Bueno RG.Nº4.237.127, Izildo Tadeu de Andrade, RG.nº6.006.759, Maria Sílvia Mourão Netto, RG.nº4.996.377, Mônica Pinheiro Salmaso, CPF.nº123950.658-97, Laercio de Freitas, RG.nº6.113.334, que tiveram seus currículos aprovados pela Diretoria Técnica do Centro de Estudos Musicais Tom Jobim, para integrar o corpo de profissionais, músicos docentes para esta unidade. Realizada e concluída a entrevista, foram habilitados 09 (nove) profissionais, pois eis que demonstram os conhecimentos e a experiência necessárias para atuar como preletores, ministrar cursos, palestras, conferências, seminários ou executar programações artísticas e eventos similares, previstos nos incisos I e II, do artigo 3º do Decreto 42.322/97, eu Mirtes Teresinha de Figueiredo, RG.4.232.962, secretariei e lavrei a presente ata, que vai ao final assinada por mim e pelos componentes da banca, Maestro Cyrio Marin Pereira, RG.nº2.925.232, Cleusa da Silva Barbosa, Rg.nº6.097.661, - Diretor Técnico de Serviço, Mirtes Teresinha de Figueiredo, RG.nº4.232.962 - Diretor Técnico de Serviço.

PUBLIQUE-SE
AKIKO OYAFUSO
Diretora Técnica de Departº
Cyrio Marin Pereira
RG.Nº2.925.234
Presidente
Mirtes Teresinha de Figueiredo
RG.4.232.962
Diretor Técnico de Serviço
Cleusa da Silva Barbosa
RG.nº6.097.661
Diretor Técnico de Serviço

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**Secretário: RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA**  
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - CEP 01205-001  
Fone: 3331-0033

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução de 6-6-2002**  
**Prorrogando** o prazo previsto no art. 3º da Resolução SCTDE-2, de 14-3-2002, em 90 dias, a contar de 15-5-2002.

**Resolução CRUESP-1, de 3-6-2002**

*Dispõe sobre o índice de reajuste dos vencimentos e salários dos servidores docentes e não docentes da Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, e dá outras providências*

Os Reitores das Universidades Estaduais Paulistas, com fundamento no art. 207 da Constituição Federal e no artigo 3º, do Decreto 29.598, de 2/2/89, resolvem:

Artigo 1º - Os vencimentos e salários dos servidores não docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho ficam reajustados, a partir de 1º-5-2002, pelo índice de 8,0%.

Artigo 2º - O vencimento dos docentes da Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho será calculado, a partir de 1º-5-2002, mediante a aplicação de índices multiplicadores correspondentes a cada um dos cargos e funções docentes existentes nas Universidades, sobre o valor base de R\$ 187,02, a que se refere o artigo 1º da Resolução CRUESP 141/96.

Artigo 3º - Os índices multiplicadores referentes aos regimes de trabalho docentes ficam mantidos na seguinte conformidade:

I - Regime de Turno Parcial - RTP - 1,4565.  
II - Regime de Turno Completo - RTC - 3,6972.  
III - Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP 8,4026.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data constante no Artigo 1º.

**Despacho do Secretário de 5-5-2002**

SCTDE-75-01, em que é interessada a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra: Diante dos elementos que instruem os autos, em especial a manifestação do acompanhante técnico dos autos favorável à aceitação do Relatório Técnico 57.008, apresentado pelo IPT-S/A, conforme consta de fls. 130-301, devidamente aprov